

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2025.

(Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de audiência pública para debater os impactos da regulação da inteligência artificial na competitividade e na inovação no Brasil, no âmbito do Projeto de Lei nº 2338/2023.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **audiência pública** no âmbito da **Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/2023)**, com o objetivo de debater o tema **Impactos da Regulação da Inteligência Artificial na Competitividade Brasileira**. Para tanto, sugere-se o convite aos seguintes expositores:

- a) **Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI) – para apresentar a perspectiva do setor industrial sobre os efeitos econômicos da regulação da IA e sua relação com o ambiente produtivo nacional.**
- b) **Representante da Associação Brasileira de Inteligência Artificial (ABRIA) – para relatar os desafios enfrentados por empresas emergentes diante das obrigações previstas no projeto e discutir os riscos de entraves à inovação.**
- c) **Representante do Banco Central do Brasil – para expor a experiência do setor regulador em equilibrar segurança jurídica e estímulo à inovação, com destaque para modelos como o sandbox regulatório.**
- d) **Representante da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) – para contribuir com análise comparada de boas práticas internacionais em**



regulação de IA voltadas à promoção da competitividade.

- e) Representante da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) – para tratar da importância de um ambiente regulatório favorável à atração de investimentos e à inserção internacional das empresas brasileiras de tecnologia.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública visa contribuir de maneira qualificada para os debates em torno do Projeto de Lei nº 2338/2023, que trata da governança e da regulação dos sistemas de inteligência artificial (IA) no Brasil. Trata-se de uma proposta legislativa de natureza estratégica, com repercussões amplas sobre a economia, a administração pública e a sociedade como um todo.

A audiência proposta tem como objetivo específico discutir os impactos da regulação sobre a competitividade brasileira no cenário internacional, bem como sobre a capacidade do país de desenvolver, aplicar e escalar soluções de inteligência artificial de forma ágil, segura e inovadora.

A forma como o Brasil regulamentará a IA influenciará decisivamente sua inserção nas cadeias globais de tecnologia, sua atratividade para investimentos estrangeiros e sua capacidade de liderar processos de transformação digital.

Ainda que o PL 2338/2023 avance ao propor princípios éticos e diretrizes voltadas à proteção de direitos fundamentais, é necessário avaliar com profundidade se o texto atual promove um ambiente equilibrado entre segurança regulatória e estímulo à inovação. Há preocupações legítimas sobre a densidade normativa de algumas disposições e sobre a possibilidade de que exigências excessivas, pouco proporcionais ou mal calibradas desestimulem o empreendedorismo, afetem startups e pequenas empresas, e comprometam a escalabilidade de modelos de negócio baseados em IA.

Além disso, o grau de incerteza regulatória derivado de dispositivos que dependem de regulamentação futura também pode representar um fator limitante ao investimento privado em inovação. Para discutir esses pontos de



forma técnica e plural, propõe-se ouvir representantes de instituições que reúnem visões complementares sobre o tema.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) poderá apresentar a perspectiva do setor produtivo tradicional e de base tecnológica; a Associação Brasileira Inteligência Artificial (ABRIA) contribuirá com o olhar das empresas emergentes e empreendedores, mais expostos a custos regulatórios desproporcionais; o Banco Central do Brasil, com sua reconhecida experiência em modelos de regulação flexível e sandbox regulatório, oferecerá importantes lições sobre como equilibrar segurança e inovação; a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) trará subsídios internacionais sobre boas práticas regulatórias voltadas à competitividade; e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) permitirá refletir sobre a correlação entre ambiente regulatório e inserção internacional das empresas brasileiras de base tecnológica.

A construção de um marco legal moderno, eficaz e equilibrado para a inteligência artificial exige escuta qualificada e diálogo técnico com os principais agentes do ecossistema de inovação. Esta audiência pública é, portanto, fundamental para que a Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/2023) possa identificar, com base em evidências, ajustes necessários no texto legislativo, de forma a garantir a proteção de direitos fundamentais sem comprometer a liberdade de empreender, a inovação e a competitividade nacional.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

